

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SENAC-AR/RN

Concorrência nº 001/2025

Processo nº 022/2025

Objeto: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços técnicos especializados para executar o Programa de Qualificação para Exportação - PEIEX.

RESPOSTA(S) AO(S) PEDIDO(S) DE ESCLARECIMENTO 01 - 02

Informamos que a Comissão de Licitação recebeu pedido(s) de esclarecimento(s) sobre o Instrumento Convocatório. Segue teor do(s) questionamento(s) e sua(s) respectiva(s) resposta(s):

ESCLARECIMENTO 01:

"Verifiquei que o edital apresenta um quadro de multa em caso de não cumprimento dos prazos ou saída do profissional. Com isso, minha dúvida é a seguinte, tenho uma empresa e dois colaboradores, em caso dos três entrarem e se o colaborador pedir demissão da empresa e sair durante o processo de execução do PEIEX, como fica?"

O sócio que já está atendendo um lote poderá ficar com os dois lotes? Como funciona em caso de um colaborador se desligar da empresa durante a execução do projeto?"

RESPOSTA: Conforme disposto no item 11 do Termo de Referência, alínea "p", a CONTRATADA deverá comunicar ao SENAC/RN quando houver a necessidade de troca de algum componente da equipe técnica, dentro do prazo estabelecido no TR. Ainda conforme o termo de referência, no item 9.1, "durante a realização dos trabalhos, uma vez necessária a troca de algum profissional da equipe técnica, esta deverá ser comunicada, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos, à CONTRATANTE, que deverá fazer ou não a aprovação da mudança, observadas as documentações exigidas na qualificação técnica".

ESCLARECIMENTO 02:

"Gostaria de esclarecer uma dúvida sobre a participação na licitação Edital nº 001/2025 (PEIEX) como Microempreendedor Individual (MEI), desejo confirmar se é permitido participar desse processo licitatório nessa condição."



RESPOSTA: Sim, conforme disposto no item 1.1.1 do edital.

Natal, RN, 24 de janeiro de 2025.

Tháísa Cabral Albuquerque
Pregoeira e Presidente
da Comissão de Licitação do Senac-AR/RN